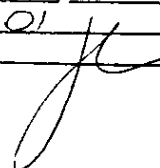


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 745/20
Fls. 01
Resp. 

INDICAÇÃO Nº 371 /2020

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente analise as possibilidades, para que o Condomínio Residencial Verona, localizado a Rua João Bissoto Filho, 1281 bairro Ortizes, tenha concessão de uso, a título precário, de trecho de Área de Preservação Permanente (APP) do córrego Bom Jardim.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação em atenção ao pedido dos moradores do Condomínio Residencial Verona, para que tenha concessão de uso, a título precário de trecho de Área de Preservação Permanente (APP) do córrego Bom Jardim, a fim que seja instalado no local um playground com brinquedos infantis, tais como gangorras, balanços, escorregadores, pois atualmente, o condomínio é desprovido de área recreativa para as crianças.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2020.


KIKO BELONI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 17702/2020 16-06 0000000225